

Presidente, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50090-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO VITÓRIA-RÉGIA DO DISTRITO DE CURUÇAMBABA, referente ao Convênio SAGRI nº 150/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 939/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **ANDRÉ BARROS VALE**, Presidente à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/50674-5, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 47.749 de 10.09.2010, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS DE VIGIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio ASIPAG nº 134/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 940/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS**, Presidente à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51563-2, que trata da Prestação de Contas do PROCESSOAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 941/2014

ADVOGADO: WALMIR MOURA BRELAZ - OAB/PA 6.971

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora **MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**, Prefeita à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50707-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, referente ao Convênio SEPOF nº 146/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 942/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **GANDOR CALIL HAGE NETO**, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51060-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, referente ao Convênio SEPOF nº 174/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 943/2014

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor **ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO**, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2014, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53224-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 175/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário Geral

Protocolo 778207

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Exercício: 2014

Data de assinatura: 24/11/2014

Vigência: 26/11/2014 a 25/11/2015

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 08

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho - 0133112016004000

Natureza da Despesa - 339039

Fonte do Recurso - 0101000000

Origem do Recurso - Estadual

Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A

Endereço: Al Araguaia, Bairro: Alphaville Industrial, 1142

CEP: 06455-000 - Barueri/SP

Complemento: Bloco 3, do Condomínio Empresarial Araguaia

Telefone: (11) 35947500

Ordenador: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante

Protocolo 778228

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 7208/2014-MP/PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 122/2014/MP/CACC, de 24/7/2014, protocolizado sob nº 30786/2014, em 25/7/2014,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o devido instrumento, conforme quadro:

Instrumento: TERMO DE COOPERAÇÃO

ANO	Nº	CONVENIENTE (A)	FIM	FISCAL
2014	S/Nº	Centrais Elétricas do Pará - CELPA	16/4/2019	Ivanilson Paulo Corrêa Raiol (Promotor de Justiça, Coordenador do CAO Criminal)

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de novembro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e. e.

Protocolo 777724

APOSENTADORIA

ATO Nº 114/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial, sob o nº 48204/2014, em 11.11.2014 que originou as Peças de Informação nº 086/2014-PGJ; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 415/2014-ASS/JUR/PJG, datado de 14.11.2014, contido às fls. 10/12, o qual foi acolhido in totum;

RESOLVE:

APOSENTAR, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em face do advento da idade limite de 70 anos, a contar de 11/11/2014, o Promotor de Justiça de 3º Entrância deste Ministério Público, **ALCYR MONTERO CECIM**, Matrícula 999.262, nos termos do art. 40, §1º, inciso II, §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 36-A e 36-C da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 49/2005, percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$ 21.528,84 (vinte e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 2 de dezembro de 2014.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo 777677

CONTRATO

**NO DO CONTRATO: 089/2014-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 053/2014-MP/PA**

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S/A.

Objeto: Contratação de seguro total com assistência 24 horas para os veículos da frota oficial do Ministério Público do Estado do Pará.

Vigência: 01/12/2014 a 30/11/2016.

Valor: R\$ 12.419,00 (doze mil quatrocentos e dezenove reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534; Elemento de Despesa: 3390-39. **Fonte:** 0101.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 01/12/2014

Ordenador responsável: Dr. Manoel Santino Nascimento Junior.

Endereço do Contratado: Rua Sampaio Viana, 44, Bairro Paraíso, CEP: 04.004-902, São Paulo-SP, Telefone: (11) 3054-7000, Email: licitacao@tokiomarine.com.br.

Protocolo 778215

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

No do Termo aditivo: 4º

No do Convênio: 011/2011-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Objeto do Convênio: Cooperação técnica e o intercâmbio de informações entre os órgãos convenientes visando à obtenção de maior eficiência e tempestividade na adoção de providências necessárias relacionadas a matérias atinentes à administração pública municipal.

Valor do Convênio Original: -

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: -

Data de Assinatura: 03/12/2014.

Vigência do Aditamento: 19/12/2014 a 18/12/2015.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Ordenador Responsável: Manoel Santino Nascimento Junior.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE 27/03/2012) Excluir o parágrafo único da Cláusula Primeira e Alterar a Cláusula Segunda; 2º TA (DOE 19/12/2012) Prorrogação do prazo de vigência; 3º TA (DOE 27/11/2013) Prorrogação do prazo de vigência.

Protocolo 777833